

Tendo em vista a conclusão do processo com a juntada do pedido de reconsideração de ID 8974577, nesta data, DETERMINO a suspensão da audiência anteriormente designada para os dias 28 e 29/06/2022.

Intimem-se as partes e o Membro do *Parquet*, com urgência.

Vitória-ES, datado e assinado eletronicamente.

HELOISA CARIELLO

Relatora

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO Nº 236, DE 23/06/2022

O Desembargador José Paulo Calmon Nogueira da Gama, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos da Resolução TRE-ES nº 63/2022, autos 0003653-67.2022.6.08.8033 e 0003656-10.2022.6.08.8037,
RESOLVE

I - Instituir Comissão de Apoio aos MM. Juízes Auxiliares da Propaganda nas Eleições Gerais de 2022, deste TRE-ES, para atuação junto aos Juízes de propaganda eleitoral, no auxílio de pesquisa de doutrina e jurisprudência, elaboração de minutas e outras atividades correlatas para o exercício deste mister;

II- Indicar os servidores abaixo relacionados para comporem a referida Comissão:

- Alan Max Ferreira Fiorotte - servidor lotado na 37ª Zona Eleitoral - São Gabriel da Palha;
- Fabrício Pimentel Riva - servidor lotado na 33ª Zona Eleitoral - Ecoporanga;
- Aline Boscaglia Regatieri de Medeiros - servidora lotada na Assessoria de Planejamento Estratégico e Comunicação Institucional;
- Karla Azevedo Tognere - servidora lotada na Diretoria Geral.

III - A atuação dos servidores lotados em Cartório Eleitoral ocorrerá sem prejuízo de suas atribuições junto à unidade de origem.

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

PRESIDENTE

DOCUMENTOS DA DG

PORTRARIAS

PORTARIA Nº 157, DE 24/05/2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202200392

Descrição sintética do serviço a ser executado: "1º Teste em Campo dos Sistemas de Totalização e Ecossistema da Urna - TCTOTUE2022", a ser realizado no Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, na modalidade presencial.

Período do evento: De 20/06/2022 até 24/06/2022.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 1

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA D E SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Curitiba	PR	19/06/2022	25/06 /2022	Não	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	Q T D DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX. GLOSA	VALOR TOTAL
REJANE WERLANG MARCHIORI							
Curitiba	5	6,50	R\$ 420,00	R\$ 336,00	(R\$ 206,83)	R\$ 56,00	R\$ 2.803,17
		6,50					R\$ 2.803,17
							R\$ 2.803,17

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
REJANE WERLANG MARCHIORI	FC-02	Vitória	R\$ 910,08	Não	R\$ 56,00	R\$ 2.803,17

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

LEILA DE ALMEIDA GOMES

DIRETORA GERAL EM SUBSTITUIÇÃO

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTAS DE JULGAMENTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO(1298) Nº 0600127-23.2021.6.08.0000

PROCESSO : 0600127-23.2021.6.08.0000 PROCESSO ADMINISTRATIVO (Vitória - ES)

RELATOR : Jurista 1 - Dr. RENAN SALES VANDERLEI

Destinatário : Destinatário para ciência pública

FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

RECORRENTE : FDS LOGISTICA E TERCEIRIZACAO EIRELI - EPP

PROCESSO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0600127-23.2021.6.08.0000 INCLUÍDO EM PAUTA DE JULGAMENTO - SESSÃO do dia 29/06/2022, elaborada conforme o Ato TRE-ES nº 171/2022, art. 271 do Código Eleitoral e art. 36 da Resolução TRE/ES nº 147/2019 (Regimento Interno), com início às dez horas, podendo, entretanto, nesta sessão ou em sessões subsequentes, proceder-se ao julgamento dos processos adiados ou constantes de pautas já publicadas.